

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E ALLYKS KEVEN SILVA ALVES, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO NÃO INFERIOR A 2021, 04 PORTAS LATERAIS, MOVIDO A ETANOL E GASOLINA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 75 CV, CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, AR QUENTE, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, CINTOS LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DO CÂRTER, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R14, CD PLAYER, ENTRE EIXOS COM NO MÍNIMO 2.350 MM, VOLUME MÍNIMO DO PORTA MALAS DE 520 LITROS E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 010/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Allyks Keven Silva Alves**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.061.926/0001-74, com sede na Rua Bacaba, s/n, CEP: 77.765-000, Setor Eucalipto, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representando por seu Procurador, o Senhor **Alzi Alves dos Santos**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 106/2025, Dispensa nº 010/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

ALLYKS KEVEN SILVA ALVES

CNPJ Nº 41.061.926/0001-74



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-57528d-07012026122344**